

Registro da regularidade dos alunos no ENADE



**DSMP – Documento de Simplificação e
Modernização do Processo**

Novembro/2013

SUMÁRIO

PARTE I – Mapeamento do processo	3
1. Dados do processo	3
2. Legislação relacionada	6
3. Pessoas participantes/entrevistadas	7
4. Softwares utilizados	7
5. Indicadores utilizados	7
6. Diagrama do processo atual (modelo AS-IS)	8
7. Diagnóstico do processo	8
 PARTE II – Modelagem do Processo	 10
1. Parecer consultivo sobre o processo	10
2. Árvore de soluções – Relação causa x efeito	13
3. Soluções propostas e motivações	15
4. Riscos na adoção das propostas apresentadas (probabilidade de incidência)	15
5. Indicadores de desempenho	15
6. Soluções de melhorias aprovadas	15
7. Ações necessárias	16
8. Diagrama do processo futuro (modelo TO-BE)	18
 PARTE III – Implementação de Melhorias	 19
1. Parecer consultivo sobre a implementação das melhorias	19
2. Documentação técnica	19
I) Parametrizações de tabelas estruturadas	19
II) Parametrizações na planilha de cálculo	25
III) Parametrizações nos tipos de documentos	26
IV) Parametrizações de novos relatórios	28
V) Parametrização de novas aplicações	28
 LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS	 30

PARTE I – MAPEAMENTO DO PROCESSO

1. Dados do Processo

Processo: • Primário	Macro-Processo: • Formação do Aluno
Gestor do Processo: • PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação	Produto Produzido: • Aluno com a situação do ENADE registrada no histórico escolar.

Resumo: O ENADE foi instituído em 2004 como parte integrante do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior tendo por objetivo servir como um dos elementos de avaliação dos cursos de graduação das Instituições a partir do desempenho dos estudantes, ingressantes e concluintes das áreas de abrangência do ciclo avaliativo. Por conta disso, é de inteira responsabilidade das Instituições de Ensino inscrever os alunos habilitados a cada ano de realização do ENADE. Destaca-se que o ENADE constitui-se como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, de participação obrigatória para todos os estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, ficando no histórico registrada a situação de regularidade em relação a essa obrigação, ou seja, fica atestada sua efetiva participação ou, quando for o caso, a dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento. § 6º Art. 33-G → A situação do estudante em relação ao ENADE constará do histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela Instituição na oportunidade de conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado. O ENADE é realizado todos os anos, porém aplica-se trienalmente aos cursos conforme área de abrangência definida pela Portaria Normativa 40/07, a saber: i. AREAS: 1. Área I → saúde, ciências agrárias e áreas afins; 2. Área II → ciências exatas, licenciaturas e áreas afins; 3. Área III → ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins. ii. EIXOS TECNOLÓGICOS: 1. Ano I → Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança; 2. Ano II → Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial; 3. Ano III → Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design. O Art. 33 da Portaria Normativa 40/2007 define quem deve ser efetivamente inscrito no ENADE, bem como quem deve fazer a prova, visto que esta portaria dispensa eventualmente alguns alunos da realização do Exame. i. Quem deve ser inscrito: (art. 33-H da PN 40/2007):

1. Alunos dos cursos de graduação, na **condição de ingressantes** que, conforme Manual do Enade 2013, são:
 - a. Alunos que iniciaram seu curso com MATRICULA no ano de 2013 **E**
 - b. Alunos que tenham concluído até 25% da CH mínima do currículo até 30/08/2013.
2. Alunos dos cursos de graduação, na **condição de concluintes** que, conforme Manual do Enade 2013, são:
 - a. Alunos dos cursos de BACHARELADO que tenham expectativa de conclusão do curso até 31/07/2014 **OU**
 - b. Alunos dos cursos de BACHARELADO que tenham integralizado no mínimo 80% da CH mínima do currículo até 30/08/2013;
 - c. Alunos dos cursos superiores de TECNOLOGIA que tenham expectativa de conclusão do curso até 31/12/2013 **OU**
 - d. Alunos dos cursos superiores de TECNOLOGIA que tenham integralizado no mínimo 75% da CH mínima do currículo até 30/08/2013;
3. Alunos irregulares de anos anteriores deverão realizar a prova geral de conhecimento.

ii. **Quem deve fazer a prova: (art. 33-F da PN 40/2007 republicada em 2010):**

1. **Alunos concluintes** realizarão a prova geral de conhecimento e a prova específica da área.

iii. **Quem está dispensado de fazer a Inscrição:**

1. Matriculados em cursos não descritos na Portaria Normativa do Ano do ENADE
2. Que colarem grau até o dia 31/08 do ano de realização do Enade
3. oficialmente em Mobilidade Acadêmica Externa, em instituição conveniada com a Instituição de Origem.

Por fim, destacam-se algumas observações gerais sobre o ENADE, que são importantes de registro para um entendimento geral sobre o mesmo:

- **Considerações Gerais:**

- o Alunos não poderão requerer fazer a prova.
- o “Qualquer alteração no controle acadêmico do aluno (trancamento, abandono, aproveitamento de disciplinas ou revisão de nota) não desabilita o aluno de realizar o ENADE 2013”, ou seja, uma vez inscrito este deve participar do ENADE.
- o Ainda que o estudante tenha registro de participação no Enade em anos anteriores na condição de ingressante ou concluinte, uma vez cumprido qualquer requisito de habilitação ao Enade 2013, nos termos da legislação vigente, a IES deverá proceder à respectiva inscrição nos prazos estabelecidos no presente Manual.

- **Datas Importantes para o ENADE-2013:**

- o 04/06 a 16/08 → Período para o enquadramento dos cursos
- o 11/06 a 28/06 → Período de inscrição de alunos irregulares
- o 09/07 a 16/08 → Período de inscrição de alunos regulares
- o 20/08 a 30/08 → Período de divulgação pública da lista dos estudantes inscritos
- o 20/08 a 30/08 → Período para retificação ou inscrição intempestiva de alunos regulares
- o 20/08 a 30/08 → Período para alteração de localidade de prova
- o 20/09 → Divulgação da lista definitiva
- o 22/10 a 24/11 → Período destinado ao aluno preencher o questionário do estudante
- o 24/11 → Data da realização do ENADE
- o 25/11 a 10/12 → Período destinado aos coordenadores de cursos preencherem o questionário do Coordenador de Curso
- o 17/12 → Divulgação da relação dos estudantes em Situação de Regularidade junto ao ENADE.

- **Indicadores de qualidade instituídos pela Portaria 40/2007**

- o Conceitos de avaliação expressos numa escala de 1 a 5, onde níveis iguais ou superiores a 3 são considerados de qualidade satisfatória
 - a. **Conceito De Curso (CC):** considera no calculo, em especial, as condições relativas ao
 - i. Perfil do corpo docente
 - ii. Organização didático-pedagógica
 - iii. Instalações físicas
 - b. **Conceito da Instituição (CI):** considera
 - i. as dimensões analisadas na avaliação institucional externa.
- o Indicadores de qualidade expressos numa escala de 1 a 5, onde níveis iguais ou superiores a 3 são considerados de qualidade satisfatória
 - c. **De cursos superiores:** CPC → Conceito Preliminar do Curso
 - i. Instituído pela Portaria Normativa nº 4 de 05/08/08
 - ii. Calculado trienalmente, no ano seguinte a da realização do ENADE
 - iii. Considera no calculo:
 - 1. Avaliação do desempenho do estudante (ENADE)
 - 2. Corpo docente
 - 3. Infra-estrutura
 - 4. Recursos didático-pedagógicos
 - 5. Demais insumos
 - d. **De IES:** IGC → Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
 - i. Instituído pela Portaria Normativa nº 12 de 05/09/2008
 - ii. Calculado anualmente
 - iii. Considera no calculo:
 - 1. A média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano de cálculo e nos dois anos anteriores, ponderada pelo nº de matriculas em cada um dos cursos computados
 - 2. A média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto-sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida

para escala compatível e ponderada pelo nr de matrículas em cada um dos programas.

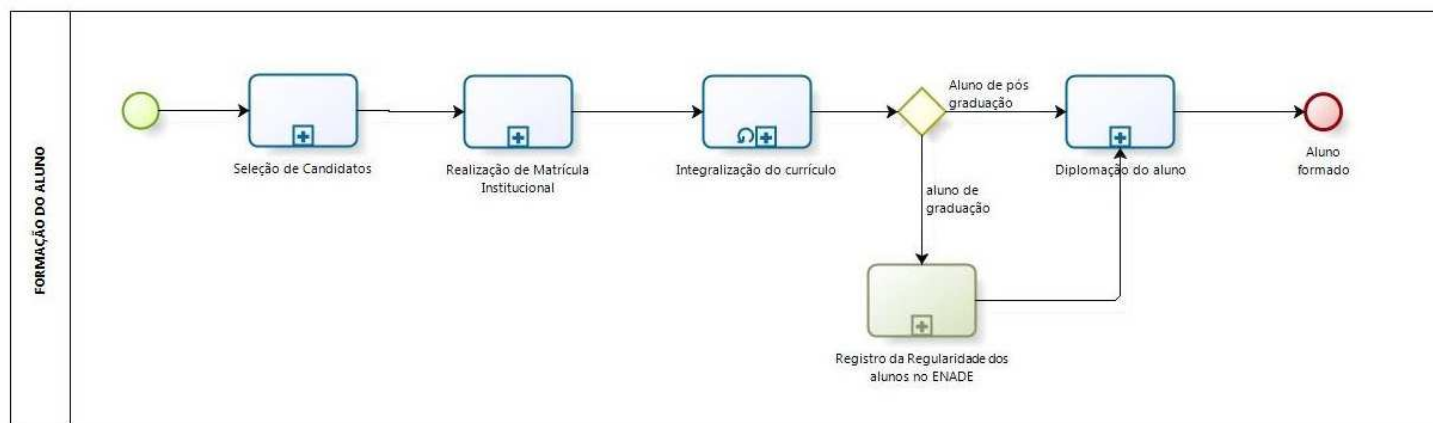
3. A distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto-sensu,

e. **De desempenho de estudantes:** ENADE (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante)

i. Instituído por esta lei

ii. Realizado anualmente, porém dividido em 3 áreas sendo cada área realizada trienalmente

Fronteiras do Processo (Diagrama de Contexto):



Atores Envolvidos:

- INEP
 - o Encarregada da operacionalização e coordenação geral do ENADE
- PI – Procurador Educacional Institucional
 - o Enquadramento dos cursos e monitoramento do processo
- Coordenações de Cursos de Graduação
 - o Inscrição dos alunos no ENADE
 - o Preenchimento de questionário específico
- PROGRAD
 - o Acompanhamento das atividades e suporte às coordenações de curso
- Estudante habilitado ao exame
 - o Preenchimento de questionário específico
 - o Realização do Exame

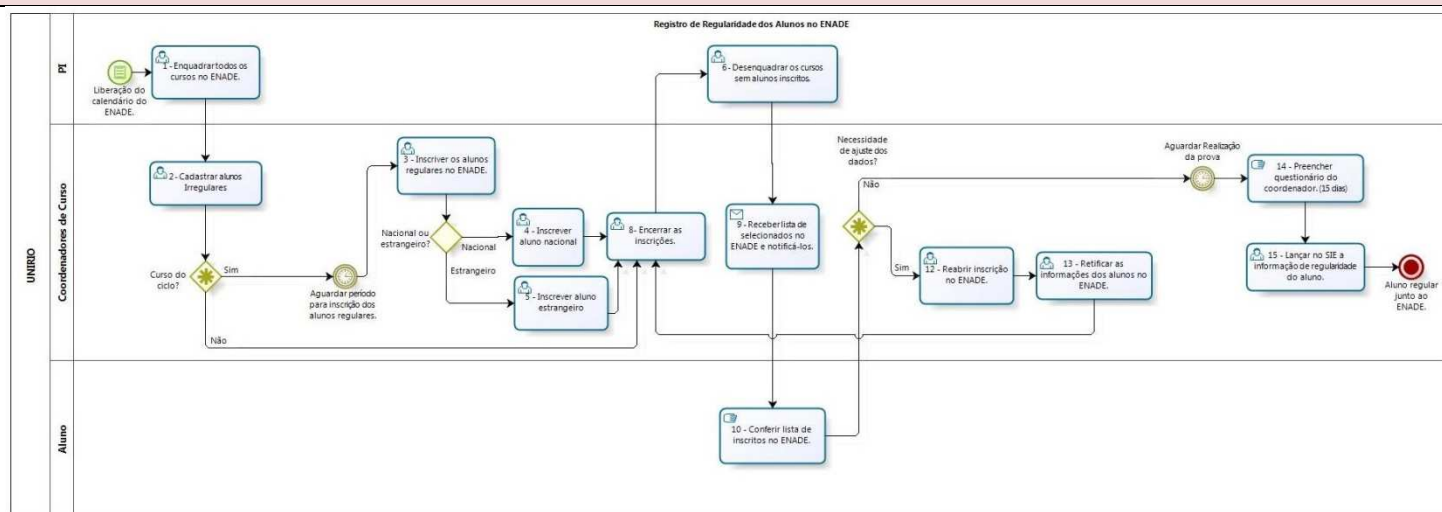
2. Legislação relacionada

Norma / Ano	Esfera de Criação	Ementa	Grau de impacto no processo	Artigos importantes
Manual do ENADE 2013	Federal	Apresenta o cronograma e informações técnicas indispensáveis sobre a operacionalização do exame em 2013.	Alto	Todos

Manual do ENADE 2014		Federal	Apresenta o cronograma e informações técnicas indispensáveis sobre a operacionalização do exame em 2014.	Alto	Todos
Portaria 08/2014	Normativa	Federal	Define a área de abrangência e rege o ENADE 2014. Legislação anual que deve ser sempre atualizada.	Alto	Todos
Portaria 40/2007, em 2010	Normativa republicada	Federal	Institui o E-MEC e o ENADE e dá outras providências	Médio	Art. 33-D até Art. 33-M
Lei 10.861/2004		Federal	Institui o SINAES	Baixo	Art. 5º
Lei 6.815/1980		Federal	Dispõe sobre o documento de identidade dos estudantes estrangeiros	Baixo	Art. 13 Art. 54
3. Pessoas Participantes / Entrevistadas					
Nome		Setor		Cargo	Contato
Astride Rangel		PROPLAN/DAINF		Diretora / PI	astriderangel@gmail.com Ramal. 6257
Ricardo de Ávila Magalhães		PROPLAN/DAINF		Administrador	dainf@unirio.br Ramal 6257
Daniele dos Santos Zeferino		PROPLAN		Secretaria	proplan@unirio.br Ramal 6216
4. Softwares utilizados					
Nome		Esfera	Objetivo	Grau de Impacto no Processo	
SIE – Sistema de Informações para o Ensino		Interno	Utilizado para a emissão de relatórios de apoio a Coordenação do Curso de Graduação.	Alto	
Sistema ENADE		Federal	Utilizado para lançamento do enquadramento dos cursos pelo PI e dos inscritos pelos Coordenadores de Cursos.	Alto	
Sistema E-mec		Federal	Utilizado para lançamento eventual de ajustes de informações cadastrais dos cursos, que terão impacto no ENADE, ação realizada pelo PI.	Médio	
5. Indicadores utilizados					

Nome	Meta	Periodicidade	Instrumento de Medição
Nenhum indicador é utilizado atualmente			

6. Diagrama do processo atual (Modelo AS-IS):



02 Fluxo mapeado - Registro da Regularidade dos Alunos no ENADE.jpg

7. Diagnóstico do Processo

a) Processo atual

O processo inicia dentro da UNIRIO quando do enquadramento dos cursos junto ao Sistema do ENADE. Esse enquadramento é feito para todos os cursos da UNIRIO, visto que não se tem um conhecimento de quais cursos possui alunos irregulares. Assim que o enquadramento é feito, o Sistema do ENADE envia um email para o coordenador (conforme informação cadastrada no sistema E-MEC) que, por sua vez, irá registrar os dados dos alunos que devem realizar a prova conforme a legislação determina. A obtenção de quais alunos se enquadram nessa realidade é feita de diversas maneiras pelos coordenadores, não existindo um padrão. Ao concluir o cadastramento dos alunos, o coordenador promove o encerramento das inscrições e aguarda a liberação da relação dos alunos para que os mesmos possam conferir os seus dados. Caso seja necessário algum ajuste este é realizado pelo coordenador. Após essa etapa, faz-se necessário o preenchimento de um questionamento de avaliação por parte do Coordenador e também um questionário a ser preenchido obrigatoriamente pelo aluno. Ao final, o aluno irá realizar a prova conforme o calendário previsto e o resultado é disponibilizado para a Instituição informando quem compareceu ou não, sendo a nota obtida pelo aluno uma informação liberada somente para o mesmo.

b) Sugestão de Melhorias Levantadas

- Geração das informações do ENADE a partir do SIE.

c) Pontos Fortes

- O processo possui como sistema obrigatório de uso o Sistema ENADE, que permite a integração de dados através de arquivo texto com o sistema de gestão local e tem bem definidos os papéis dos responsáveis,

ou seja, do Procurador Educacional Institucional e dos Coordenadores de Curso, onde as funções de responsabilidade de cada agente só podem ser realizadas pelo próprio agente;

- Apesar de atualmente não estar integrado e nem mesmo fazendo algumas verificações necessárias, a ferramenta de gestão SIE utilizado pela UNIRIO permite um grande controle sobre a situação de cada aluno (devendo ser parametrizado para isso), além de permitir a geração de arquivos texto para serem importados para o ENADE;
- Neste momento em especial, todos os coordenadores de curso (47 atualmente) estão iniciando suas atividades, portanto estão nivelados e sem nenhum conhecimento dos procedimentos anteriormente realizados.

d) Pontos Fracos e Oportunidades de Melhoria (OM)

- OM1. Dificuldade na obtenção dos alunos irregulares para registro;
- OM2. Dificuldade na obtenção dos alunos regulares para registro;
- OM3. Necessidade de digitação dos dados dos alunos no ENADE;
- OM4. Falta de padronização e regularidade do registro do ENADE no histórico;
- OM5. Falta de padronização da notificação ao aluno;
- OM6. Existência de alunos sem CPF;
- OM7. Possibilidade de integralizar a matriz curricular do aluno sem checar o registro de regularidade do aluno no ENADE junto ao histórico;
- OM8. Enquadramento de todos os cursos, por conta do não conhecimento dos cursos com alunos irregulares.

Validação do Mapeamento do Processo

Alexander Perelló de Freitas – Consultor Síntese

Renata Alves Campos – Líder da Gestão de Processos/DTIC

Astride Rangel – Diretora/DAINF

PARTE II – MODELAGEM DO PROCESSO

1. Parecer Consultivo sobre o processo

Atualmente, o processo de registro da regularidade do ENADE tem o foco praticamente todo voltado somente à inscrição dos alunos junto ao Sistema do ENADE, sendo para isso usado (na realidade, subutilizado) o SIE como fonte de informação. Porém, o processo todo do ENADE contempla outras ações, como o registro dessa regularidade junto ao histórico do aluno, conforme determinado em lei, e a verificação desse registro no momento da integralização curricular, sendo tais tarefas não totalmente realizadas na prática atual da Instituição, uma vez que é registrada somente a situação daqueles que efetivamente fizeram o exame, ficando de fora os alunos que estavam dispensados quando da realização do mesmo.

Com base nessa situação, as propostas aqui apresentadas, além de sugerir uma melhoria na qualidade da informação gerada pelo sistema de gestão da UNIRIO (SIE) e efetiva integração dessa ferramenta com o Sistema ENADE através da geração de arquivos, sugere ações com foco também em criar metodologia de registrar, sistematicamente, no histórico do aluno, a situação do aluno quando de sua formatura (realização do exame ou motivação da dispensa), bem como a sugestão de adoção da prática de registrar a não regularidade de alunos, sendo esses registros checados, de maneira obrigatória, quando da integralização curricular dos alunos formandos.

2. Árvore de Soluções – Relação Causa x Efeito

Oportunidades de Melhoria (efeito)	Causa	Solução proposta
OM1. Dificuldade na obtenção dos alunos irregulares para registro.	Falta de um guia padronizado que auxilie as Coordenações de Curso em identificar quem são os alunos que estão irregulares junto ao ENADE, seja por não realização da prova, seja por não inscrição do aluno por parte da Instituição;	PM1. Realizar Seminários periódicos com os coordenadores de curso, com as orientações gerais tanto de ações junto ao ENADE como de ações junto ao SIE.
	Falta de registro no sistema de gestão interno para indicar quais os alunos não compareceram na prova e não se regularizaram junto ao ENADE.	PM2. Enquadrar somente os cursos do ciclo atual e do ciclo anterior (para o caso dos irregulares).
	Falta de relatórios específicos do ENADE que informe quem são os alunos que ficaram irregulares na edição anterior.	PM5. Implementar o lançamento dos alunos irregulares do ENADE no SIE
OM2. Dificuldade na obtenção dos alunos regulares para registro.	Falta de uma estrutura de relatórios específicos para esse fim e que	PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos

	contemplem as regras atuais disponibilizadas pelo INEP; Falta de um mecanismo de integração SIE x ENADE que permita a geração de arquivos já no lay-out disponibilizado pelo INEP.	textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.
OM3. Necessidade de digitação dos dados dos alunos no ENADE.	Falta de um mecanismo de integração SIE x ENADE que permita a geração de arquivos já no lay-out disponibilizado pelo INEP. Dados incompletos ou pouco confiáveis cadastrados no SIE, fazendo com que a coordenação de curso tenha que complementar a maior dos dados cadastrais dos alunos Algumas coordenações de curso desconhecem a possibilidade de importação de arquivos por parte do Sistema ENADE	PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.
OM4. Falta de padronização e regularidade do registro do ENADE no histórico.	Não existe a prática de registrar no histórico do aluno os casos de dispensa quando da realização do ENADE; Não existe uma interface no SIE específica para o registro da situação do ENADE no histórico do aluno; Quando da integralização, não é checada obrigatoriamente a situação do aluno no ENADE. Dificuldade de registro da informação junto ao SIE, visto que a forma atualmente parametrizada permite informações incompletas, inconsistentes ou indevidas.	PM6. Parametrizar a ferramenta de gestão SIE para automatizar o registro dos motivos do ENADE e a checagem desta informação no momento da colação de grau.

OM5. Falta de padronização da notificação ao aluno.	Devido a forma descentralizada como o ENADE é tratado, cada coordenação cria um mecanismo para avisar os alunos da necessidade dos mesmos realizarem as provas. Falta de um guia de orientação único que apoie as coordenações de curso e definam algumas regras.	PM3. Desenvolver um Manual de Políticas e Procedimentos com orientação às coordenações de curso, atualizado para cada ciclo do ENADE
OM6. Existência de alunos sem CPF.	Devido a não exigência de CPF para alunos estrangeiros, o Sistema não exigia CPF, portanto ficando uma porta aberta para que alunos brasileiros ficassem sem essa informação. Falta da realização de uma avaliação da qualidade dos dados atualmente existentes na base de dados do SIE.	PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.
OM7. Possibilidade de integralizar a matriz curricular do aluno sem constar a observação do ENADE no histórico.	Falta de parametrização no SIE para realizar a checagem da situação do aluno junto ao ENADE. Falta de regularidade do lançamento da situação do ENADE no histórico do aluno. A prática atual é de lançar somente os alunos que realizaram a prova do ENADE, ou seja, os alunos que foram dispensados não tem registrado o motivo da dispensa em muitos casos. Falta de um guia de orientação único que apoie as coordenações de curso e definam algumas regras.	PM6. Parametrizar a ferramenta de gestão SIE para automatizar o registro dos motivos do ENADE e a checagem desta informação no momento da colação de grau.
OM8. Enquadramento de todos os cursos por conta do não conhecimento dos cursos com alunos irregulares.	Por não se ter um conhecimento prévio de quais cursos possuem alunos em situação regular e por não se ter a prática de registrar os alunos irregulares no SIE.	PM2. Enquadrar somente os cursos do ciclo atual e do ciclo anterior (para o caso dos irregulares). PM5. Implementar o lançamento dos alunos irregulares do ENADE no SIE

Acaba envolvendo todos os coordenadores de curso anualmente com o ENADE, mesmo que estes não tenham alunos irregulares ou que gerem dúvidas se tem ou não, visto que acaba sendo uma regra de entendimento subjetivo.

3. Soluções Propostas e motivações

Proposta de Melhoria

Motivação

Complexidade

Riscos

PM1. Realizar Seminários periódicos com os coordenadores de curso, com as orientações gerais tanto de ações junto ao ENADE como de ações junto ao SIE.

Como a exigência de realização do ENADE para cada curso é trienal e considerando que nesse intervalo de tempo podem ocorrer mudanças em regras e conceitos, assim como mudanças na própria coordenação de curso, a adoção de seminários periódicos, a cada ano, para os cursos envolvidos com o ENADE do ano, seria um excelente momento para repassar os procedimentos relacionados ao ENADE, de forma a sanar eventuais dúvidas que venham a existir, mesmo com a existência do Manual do ENADE disponibilizado pelo INEP, assim como seria muito útil para repassar as regras institucionais relacionadas ao ENADE, gerando assim um processo de aprendizado continuado.

Média

R1

PM2. Enquadrar somente os cursos do ciclo atual e do ciclo anterior (para o caso dos irregulares).

Com a implementação dessa melhoria, os seguintes impactos poderão ser percebidos:

- (1) Diminuição no retrabalho de enquadrar e desenquadrar cursos que não tenham alunos irregulares para inscrever;
- (2) Diminuição do risco de manter enquadrados cursos que não são do ciclo e que também não tenham alunos irregulares, gerando inconsistência entre o definido na Portaria anual liberada pelo INEP e o que está efetivamente lançado no Sistema ENADE;
- (3) Considerando que todos os alunos irregulares tenham sido inscritos no ciclo atual, a partir do próximo ano, naturalmente, pode-se fazer o enquadramento somente dos cursos do ciclo 2014 mais os cursos do ciclo 2013 (que poderiam ter gerado

Média

R2

	alunos irregulares) por exemplo. Ainda assim, com a adoção do registro dos alunos irregulares no SIE aliado ao desenvolvimento de relatório específico de irregulares, pode-se ter exatamente quais cursos deverão efetivamente registrar alunos irregulares.		
PM3. Desenvolver um Manual de Políticas e Procedimentos com orientação às coordenações de curso, atualizado para cada ciclo do ENADE	Um Manual com todos os procedimentos necessários de serem realizados com relação ao ENADE, tanto no sistema do INEP como no Sistema SIE, destacando as práticas internas que devem ser executadas, visando a padronização de tais tarefas por todos os Coordenadores de cursos. A pouca divulgação de todas as etapas necessárias e relacionadas ao ENADE, bem como o aspecto legal do mesmo, acabam fazendo com que as Coordenações simplesmente façam parte destas etapas, ficando limitadas somente aquilo que é obrigatório junto ao Sistema ENADE (inscrição do aluno e preenchimento do questionário), deixando de atentar para ações internas, como por exemplo o registro das informações no sistema interno SIE	Baixo	R3 R4
PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.	A inscrição dos alunos do ENADE a partir da geração das informações no lay-out definido pelo INEP, além de reduzir consideravelmente o trabalho vinculado à digitação dos dados, estará também garantindo que a fonte da informação seja a mesma (SIE). Indiretamente, podemos obter outros resultados como o aumento da confiabilidade nas informações constantes na base de dados da Instituição e com isso uma atualização sistemática dos dados gerando um ciclo positivo de atualização. Através da geração dos arquivos e a respectiva importação dos dados pelo Sistema ENADE, as validações de consistências são feitas em tempo real incitando, portanto, o ajuste dos dados no Sistema SIE para que sejam realizadas novas importações até nenhuma nova crítica ser detectada.	Média	R3
PM5. Implementar o lançamento dos alunos irregulares do ENADE no SIE	A partir desse lançamento dos alunos irregulares no ENADE (aqueles que não compareceram a prova e não regularizaram a situação junto ao INEP) sendo lançados no SIE permitirá que a ferramenta de gestão	Média	R2

interna da UNIRIO liste alunos irregulares no ano seguinte, sem depender de relatórios do ENADE e, com isso, facilitando tanto as ações do PI, que saberá os cursos a serem enquadrados como irregulares, como dos coordenadores desses cursos, que saberão quais os alunos a inscrever.											
PM6. Parametrizar a ferramenta de gestão SIE para automatizar o registro dos motivos do ENADE e a checagem desta informação no momento da colação de grau.	Essa proposta de melhoria visa:										
	garantir que todos os históricos dos alunos formandos da UNIRIO tenham o registro do ENADE, atendendo a legislação em vigor, independentemente do curso fazer parte do ciclo avaliado ou não.	Médio	-								
Padronizar a informação armazenada no histórico do aluno com base nos textos apresentados pelas Portarias anuais que regulamentam o ENADE											
4. Riscos na adoção das propostas apresentadas (probabilidade de incidência)											
R1. Baixa participação por parte dos Coordenadores nos seminários R2. Não lançamento dos alunos irregulares no SIE, por parte dos Coordenadores de cursos. R3. Não cumprimento dos procedimentos indicados no Manual R4. Pouca divulgação do Manual perante os coordenadores de curso											
5. Indicadores de Desempenho											
<table><tr><th>Nome</th><th>Meta</th><th>Periodicidade</th><th>Instrumento de medição</th></tr><tr><td colspan="4">Não definido para este processo</td></tr></table>				Nome	Meta	Periodicidade	Instrumento de medição	Não definido para este processo			
Nome	Meta	Periodicidade	Instrumento de medição								
Não definido para este processo											
6. Soluções de melhorias aprovadas											
PM1. Realizar Seminários periódicos com os coordenadores de curso, com as orientações gerais tanto de ações junto ao ENADE como de ações junto ao SIE.		Aprovada com previsão de implementação para 2014.									
PM2. Enquadrar somente os cursos do ciclo atual e do ciclo anterior (para o caso dos irregulares).		Aprovada com previsão de implementação para 2014.									
PM3. Desenvolver um Manual de Políticas e Procedimentos com orientação às coordenações de curso, atualizado para cada ciclo do ENADE		Aprovada com previsão de implementação imediata									

PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.

Aprovada com previsão de implementação imediata

PM5. Implementar o lançamento dos alunos irregulares do ENADE no SIE

Aprovada com previsão de implementação imediata

PM6. Parametrizar a ferramenta de gestão SIE para automatizar o registro dos motivos do ENADE e a checagem desta informação no momento da colação de grau.

Aprovada com previsão de implementação imediata

a. Da reunião de aprovação:

Reunião realizada no dia 18/06/2013, horário das 11:00 às 13:30 na Sala de Treinamento da DTIC, contando com a abertura da mesma pelo Diretor da DTIC Paulo Roberto Pereira dos Santos, sendo a mesma conduzida pelo consultor Alexander Perelló de Freitas e que contou com a presença dos seguintes servidores.

- Janaína Specht da Silva Menezes - PROPLAN
- Astride Izabel Costa Pais Rangel - PROPLAN / DAINF
- Ricardo de Ávila Magalhães – PROPLAN / DAINF
- Alcides Wagner Serpa Guarino – PROGRAD / DDRA
- Paulo Roberto Pereira dos Santos - DTIC
- José Roberto Diniz Gonçalves – DTIC
- Bruno de Freitas Tavares da Silva - DTIC

- a) Durante a reunião todas as propostas apresentadas foram aprovadas, ficando somente de ser homologada a formula que será utilizada para indicar quais são os alunos concluintes que deverão ser informados para o ENADE, uma vez que este definiu novas regras.

7. Ações necessárias para implementação das melhorias

- **PM1. Realizar seminários periódicos com os coordenadores de curso, com as orientações gerais tanto de ações junto ao ENADE como de ações junto ao SIE.**
 - o **Estabelecer um período anual no calendário da Instituição.** Visa definir um período no ano, sem estabelecer data específica, para a realização do seminário com os coordenadores de cursos vinculados ao ciclo avaliativo do respectivo ano. Esse período idealmente deve ser logo após a liberação da Portaria Anual do ENADE e do respectivo enquadramento dos cursos.
 - o **Realizar Seminário de Orientação junto às Coordenações de Curso.** Consiste em realizar o seminário de orientação aos Coordenadores de Curso em si, visando apresentar as considerações da Portaria anual do ENADE, bem como ratificar o uso do Manual de Políticas e Procedimentos definido, com as ações a serem realizadas pelos mesmos, além de sanar eventuais dúvidas que os mesmos tiverem.
- **PM2. Enquadrar somente os cursos do ciclo atual e do ciclo anterior (para o caso dos irregulares).**
 - o **Desenvolver relatório para o Sistema SIE que lista somente os cursos com alunos irregulares.** Consiste em definir, desenvolver e disponibilizar, na estrutura de aplicações que serão parametrizadas exclusivamente para o ENADE, um relatório que liste os cursos com possíveis alunos irregulares. Entende-se aqui por cursos com possíveis alunos irregulares aqueles cursos que tiverem alunos irregulares registrados nas observações dos alunos ou aqueles que, do ciclo anterior, tiverem alunos que deveriam ter sido inscritos no ano anterior e não foram ou não tem registro da regularidade dos mesmos no SIE. Nome do relatório sugerido: ENADE – Cursos com possíveis alunos irregulares.

• **PM3. Desenvolver um Manual de Políticas e Procedimentos com orientação às coordenações de curso, atualizado para cada ciclo do ENADE**

- **Elaborar um manual de políticas e procedimentos relacionados ao ENADE.** Consiste em gerar o MPP – Manual de Políticas e Procedimentos relacionados ao ENADE dentro da UNIRIO, ou seja, além das regras e definições adotadas pelo Manual do ENADE disponibilizado pelo INEP, este contemplará também as regras e definições específicas da UNIRIO que devem ser seguidas pelos Coordenadores de Cursos e demais agentes envolvidos.

• **PM4. Implementar a inscrição dos alunos não estrangeiros através da geração de arquivos textos, utilizando o recurso de Inscrição por Lote.**

- **Homologar a regra de aluno concluinte.** Consiste em ser homologada a regra apresentada para considerar quem serão os alunos concluintes a serem selecionados através de busca ao banco de dados do SIE;
- **Parametrizar o SIE para a geração de arquivo texto para ENADE.** Consiste em três ações fundamentais:
 - Desenvolver a consulta que irá obter os dados do sistema SIE para gerar o arquivo ENADE;
 - Cadastrar o lay-out do sistema ENADE para a gerar o arquivo
 - Testar a importação dos dados para validar a consulta
- **Desenvolver relatórios que auxiliem a conferência ou análise dos alunos que serão gerados no arquivo ENADE.** Consiste em desenvolver os relatórios oficiais a serem utilizados pela UNIRIO para servir de referência para qualquer informação relacionada ao ENADE, que irá trazer exatamente os mesmos alunos que serão gerados no arquivo passível de importação pelo Sistema do INEP.
- **Desenvolver relatórios auxiliares que listem os alunos estrangeiros (sem CPF) que devem ser inscritos no ENADE.** Consiste em desenvolver um relatório no mesmo lay-out e com as mesmas informações para os alunos estrangeiros (sem CPF) para servir de referência ao coordenador de curso digitar no Sistema do INEP, visto que, para esses casos, o sistema não aceita a importação de dados.
- **Parametrizar a ferramenta SIE para disponibilizar uma estrutura de aplicações e relatórios específicos para o ENADE.** Consiste em criar uma estrutura, em árvore, com todas (e somente) as aplicações e relatórios relacionados ao ENADE e oficialmente adotados conforme previsto no Manual de Políticas e Procedimentos adotado.
- **Parametrizar os grupos de usuários no SIE:** Consiste em criar os grupos de usuários que irão operar com os relatórios ou aplicações do ENADE, a saber: PI e Coordenadores de Curso. Consiste também em indicar quais as aplicações e relatórios que se relacionam a cada papel de trabalho criado.
- **Desenvolver relatório com alunos ativos sem CPF:** Esta ação Consiste em fazer um pre-levantamento dos alunos brasileiros ativos que estão sem CPF, de forma a indicar, com antecedência, o coordenador do curso para obter a informação com os alunos citados.

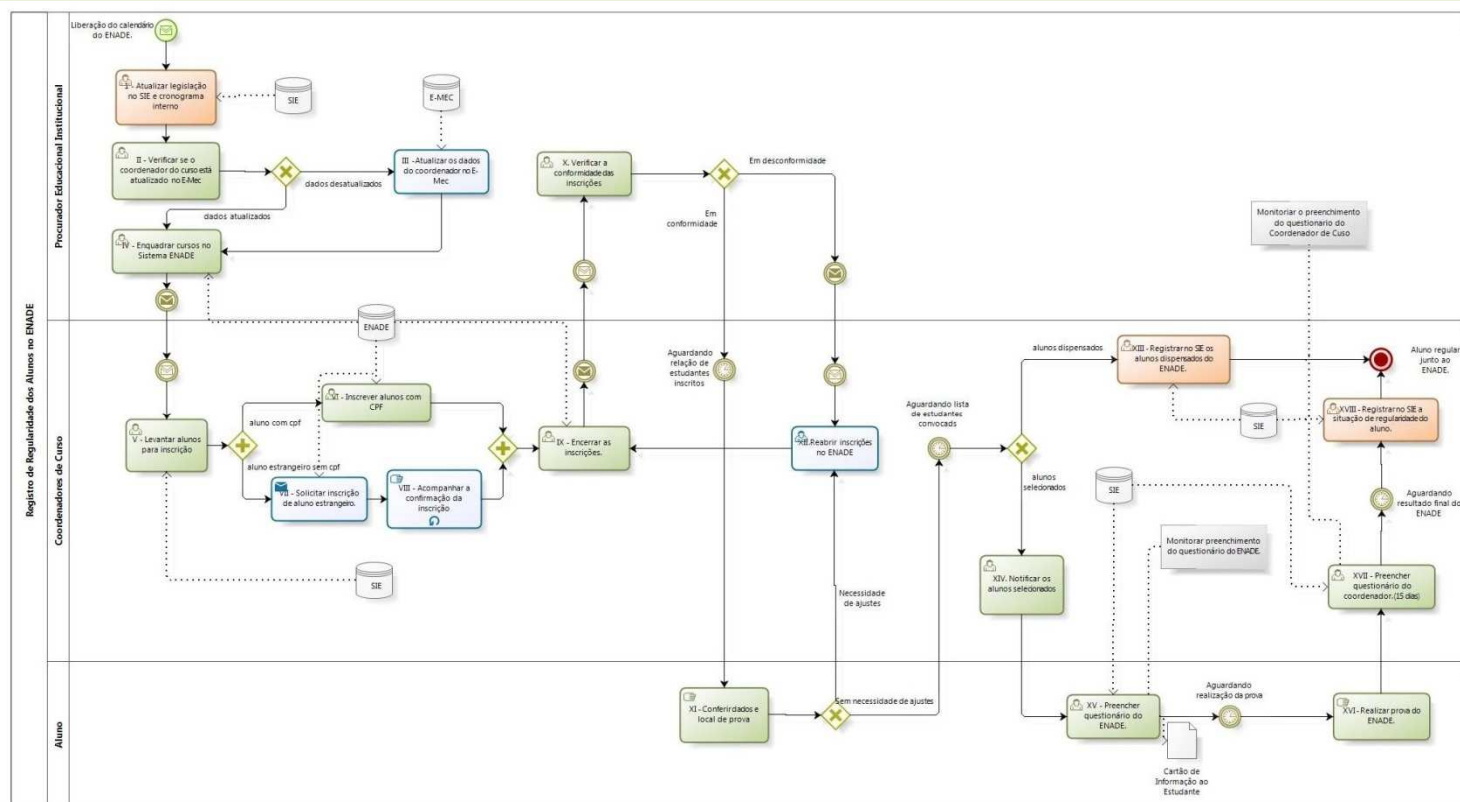
• **PM5. Implementar o lançamento dos alunos irregulares do ENADE no SIE**

- **Parametrizar o SIE para permitir o lançamento de alunos irregulares:** Consiste em configurar o sistema SIE de forma a criar um tipo de observação do aluno que destaque que o mesmo encontra-se irregular perante o ENADE

• **PM6. Parametrizar a ferramenta de gestão SIE para automatizar o registro dos motivos do ENADE e a checagem desta informação no momento da colação de grau.**

- **Parametrizar os tipos de observações no SIE para refletir os respectivos motivos de regularidade e textos legais.** Consiste em criar os mecanismos necessários para que os motivos de regularidade e textos legais sejam inseridos automaticamente no histórico do aluno, conforme o motivo apresentado pelo Coordenador do Curso. Essas parametrizações consistem em:
 - Criar a estrutura de observações e motivos que serão passíveis de constar no Histórico do Aluno, conforme as Portarias Anuais do ENADE
 - Criar uma aplicação que permita a(o) PI ajustar os textos legais que deverão ser exibidos nos históricos dos alunos, a partir das Portarias Anuais do ENADE
- **Parametrizar a planilha de integralização do SIE para checar a existência de observação do ENADE.** Consiste em alterar a planilha que verifica se o aluno integralizou todas as disciplinas e estruturas curriculares necessárias, incluindo nesta verificação a existência da observação relacionada ao ENADE. No caso de não existir tal observação o aluno não estará apto a formatura pelo Sistema SIE.

8. Diagrama do processo futuro (modelo TO-BE) - diagrama considerando SOMENTE as propostas APROVADAS



03 Diagrama aprovado - Registro da Regularidade dos Alunos no ENADE.jpg

Validação da Modelagem do Processo

Alexander Perelló de Freitas
Consultor Síntese

Renata Alves Campos
Líder do Setor de Modelagem de Processos

Astride Izabel Costa Pais Rangel
Diretora - DAINF

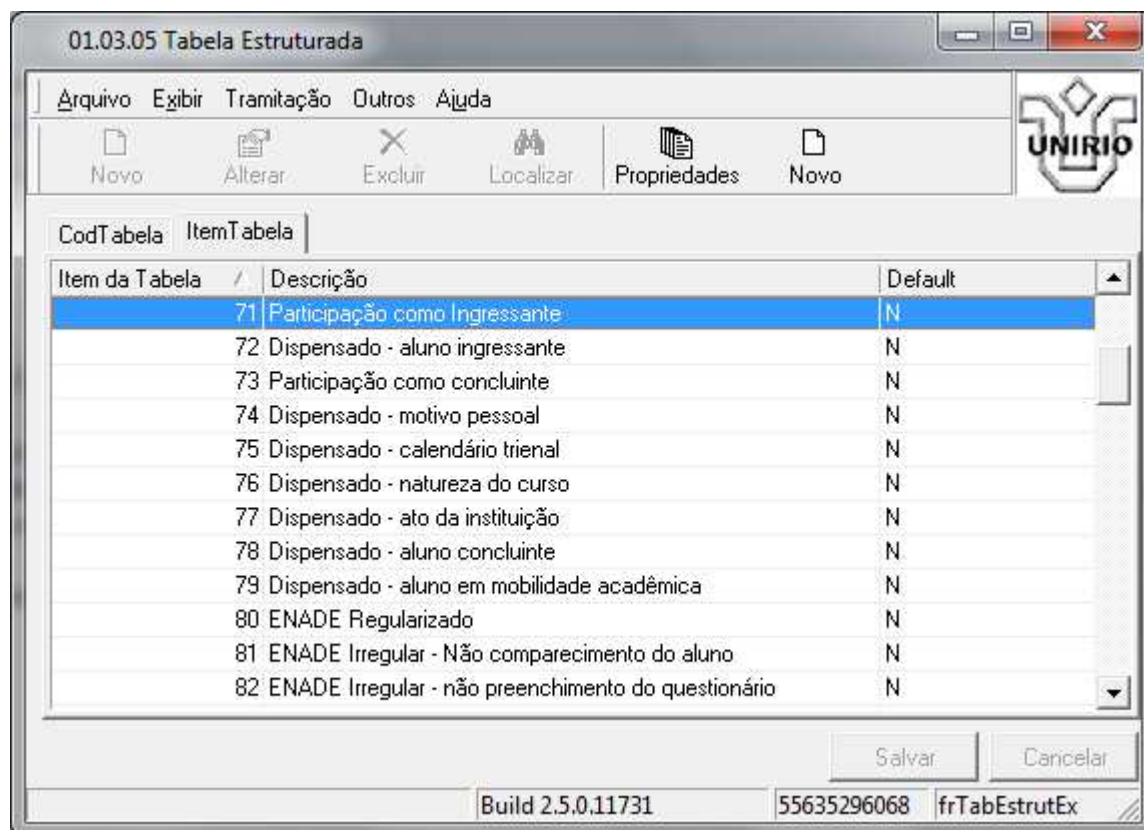
Paulo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - DTIC

PARTE III – IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS**1. Parecer consultivo sobre a implementação das melhorias**

Visando a integração da ferramenta de gestão em uso pela UNIRIO (SIE) com o ENADE, foram feitas adequações na ferramenta para contemplar, além da integração, a gestão da informação solicitada pelo ENADE. Todo o trabalho de análise e levantamento de regras foi feito em conjunto com a DAINF – Departamento de Avaliação e Informações Institucionais e a PROPLAN, tendo como base o manual do ENADE de 2014. Para atender a essa demanda foi implementado um conjunto de relatórios que fazem o papel gerencial da informação, um grupo de aplicações que faz a regularização do ENADE e uma aplicação que gera o arquivo para a integração com o ENADE. Durante a implementação das melhorias, foram detectados vários problemas na qualidade das informações acadêmicas, gerando assim uma dificuldade na conferência das informações obtidas, visto que foi necessário detectar e compreender a inconsistência para interpretar os resultados. Todos os procedimentos técnicos para a adequação da ferramenta de gestão estão detalhados nos itens a seguir desta parte do documento.

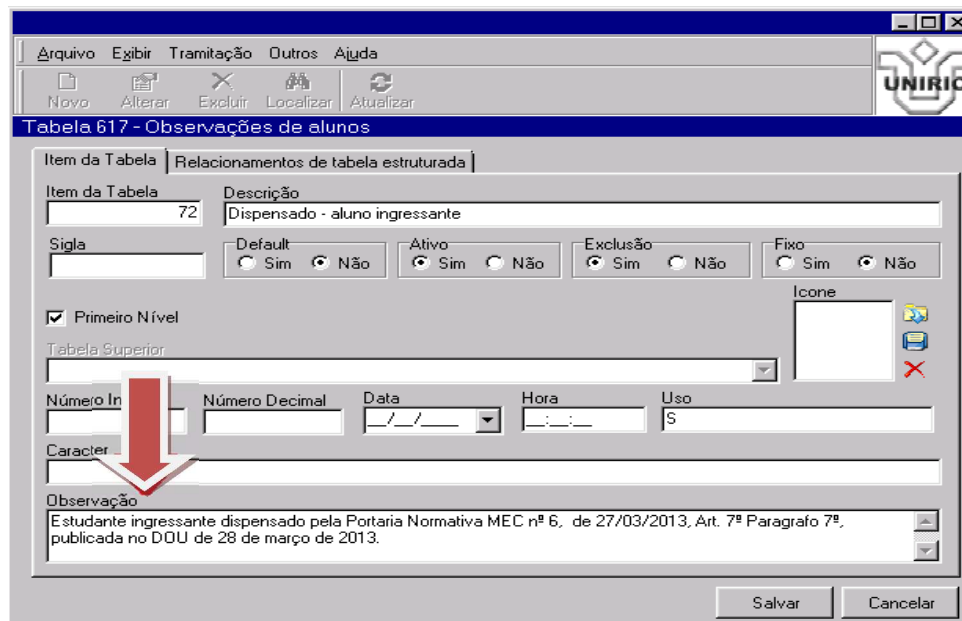
2. Documentação técnica das implementações realizadas**I) Parametrização de Tabelas Estruturadas**

- **Parametrização dos itens e relacionamentos de Tabelas Estruturadas para o Lançamento do Registro do ENADE como Observação dos Alunos.** Para viabilizar o registro do ENADE foram criados na tabela estruturada (aplicação 01.03.05 Tabela Estruturada) de código 617 e descrição Observações dos Alunos, os seguintes itens e respectiva Observação:



ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
71	Participação Como Ingressante	Estudante participou como ingressante do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, realizado em
72	Dispensado - aluno Ingressante	Estudante ingressante dispensado pela Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014, Art. 9º Paragrafo 7º, publicada no DOU de 17 de março de 2014.
73	Participação como Concluinte	Estudante participou como concluinte do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, realizado em
74	Dispensado - motivo pessoal	Estudante dispensado de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, por razão de ordem pessoal, conforme Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Art. 33-G, Parágrafo 4º, republicada no DOU de 29/12/2010.
75	Dispensado - calendário trienal	Estudante dispensado de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, em razão de calendário trienal, conforme Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Art. 33-G, Parágrafo 2º, republicada no DOU de 29/12/2010.
76	Dispensado - natureza do curso	Estudante dispensado de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, em razão da natureza do curso, conforme Portaria

		Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Art. 33-G, Parágrafo 3º, republicada no DOU de 29/12/2010.
77	Dispensado - ato da instituição	Estudante não participante do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, por ato da instituição de ensino, conforme Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Art. 33-G, Parágrafo 5º, republicada no DOU de 29/12/2010.
78	Dispensado - aluno concluinte	Estudante concluinte dispensado pela Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014, Art. 6º Parágrafo 2º, Inciso I, publicada no DOU de 17 de março de 2014.
79	Dispensado - aluno em mobilidade acadêmica	Estudante dispensado do ENADE em razão de mobilidade acadêmica, conforme Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014, Art. 6º Parágrafo 2º, Inciso II, publicada no DOU de 17 de março de 2014.
80	ENADE Regularizado	Estudante dispensado pela Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014, Artigo 8º Parágrafo 3º, publicada no DOU de 17 de março de 2014.
81	ENADE Irregular – Não comparecimento do aluno	Aluno não compareceu para realizar a prova do ENADE estando em situação de irregularidade, conforme Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014, Artigo 12º parágrafo 1º, publicada no DOU de 17 de março de 2014.
82	ENADE Irregular – Não preenchimento do questionário	Aluno irregular pelo não preenchimento do Questionário do Estudante, conforme § 3º do Art. 11 da Portaria Normativa MEC nº 8, de 14/03/2014.
Destaca-se que nesta parametrização usa-se o campo Observação com o texto legal que registra no histórico do aluno o motivo do ENADE, possibilitando assim que o texto possa ser editado facilmente pelas aplicações da ferramenta de gestão – SIE. A figura a seguir ilustra o cadastro.		



Arquivo Exibir Tramitação Outros Ajuda

Novo Alterar Excluir Localizar Atualizar

Tabela 617 - Observações de alunos

Item da Tabela: 72 Descrição: Dispensado - aluno ingressante

Sigla: Default: ☐ Sim ☒ Não Ativo: ☒ Sim ☐ Não Exclusão: ☒ Sim ☐ Não Fixo: ☐ Sim ☒ Não

☒ Primeiro Nível

Tabela Superior: [dropdown]

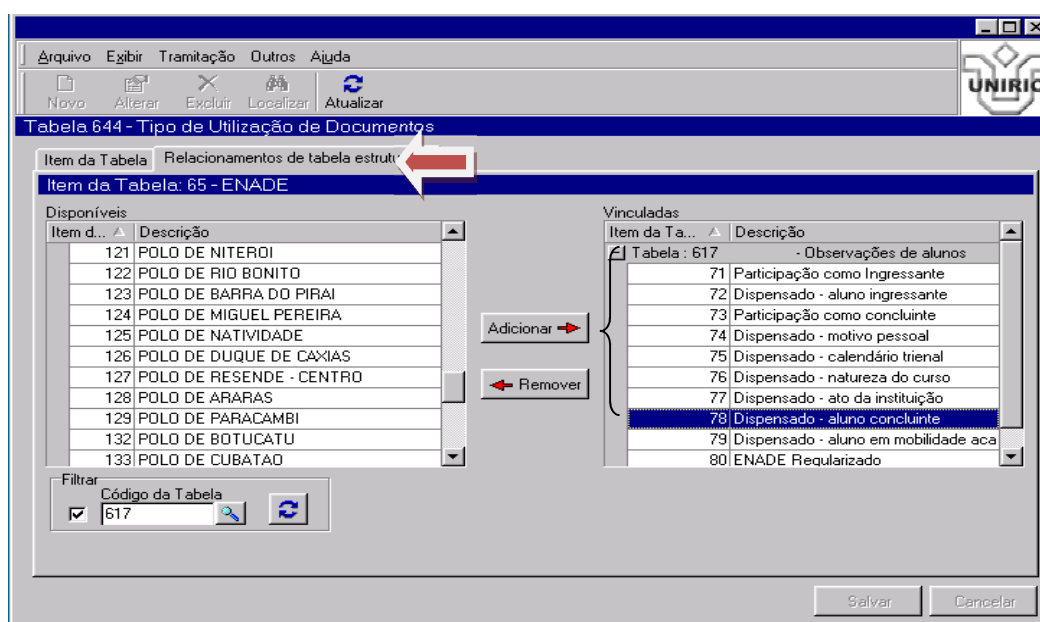
Número In: [field] Número Decimal: [field] Data: [field] Hora: [field] Uso: S

Caracter: [field]

Observação: Estudante ingressante dispensado pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 27/03/2013, Art. 7º Parágrafo 7º, publicada no DOU de 28 de março de 2013.

Salvar Cancelar

- a) Para customizar a vinculação dos itens criados com o tipo de documento ENADE, é necessário relacionar os itens com a tabela estruturada (aplicação 01.03.05 Tabela Estruturada) 644 – Tipo de Utilização de Documentos ao item 65 – ENADE.



Arquivo Exibir Tramitação Outros Ajuda

Novo Alterar Excluir Localizar Atualizar

Tabela 644 - Tipo de Utilização de Documentos

Item da Tabela: 65 - ENADE

Disponíveis:

Item d...	Descrição
121	POLO DE NITEROI
122	POLO DE RIO BONITO
123	POLO DE BARRA DO PIRAI
124	POLO DE MIGUEL PEREIRA
125	POLO DE NATIVIDADE
126	POLO DE DUQUE DE CAXIAS
127	POLO DE RESENDE - CENTRO
128	POLO DE ARARAS
129	POLO DE PARACAMBI
132	POLO DE BOTUCATU
133	POLO DE CUBATAO

Adicionar →

← Remover

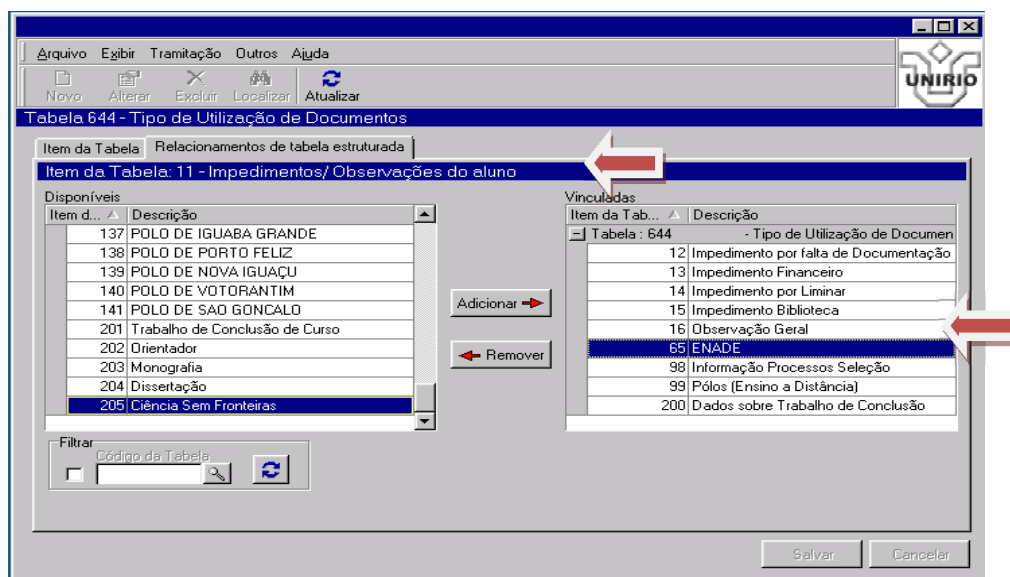
Filtrar: ☒ Código da Tabela: 617

Vinculadas:

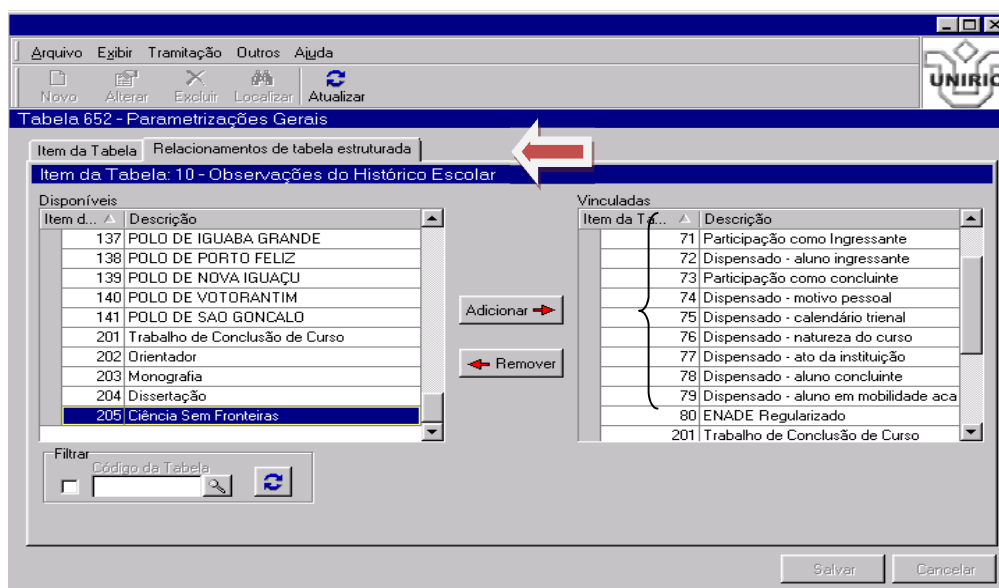
Item da Ta...	Descrição
Tabela : 617	- Observações de alunos
71	Participação como Ingressante
72	Dispensado - aluno ingressante
73	Participação como concluinte
74	Dispensado - motivo pessoal
75	Dispensado - calendário trienal
76	Dispensado - natureza do curso
77	Dispensado - ato da instituição
78	Dispensado - aluno concluinte
79	Dispensado - aluno em mobilidade aca
80	ENADE Regularizado

Salvar Cancelar

- b) Para customizar a visualização dos itens criados no passo “a” para a tabela 617 na aplicação 11.02.02.02 Observações dos Alunos, é necessário relacionar o item 11 da tabela 644 com o item 65 – ENADE também da tabela estruturada 644. A figura abaixo ilustra a parametrização.

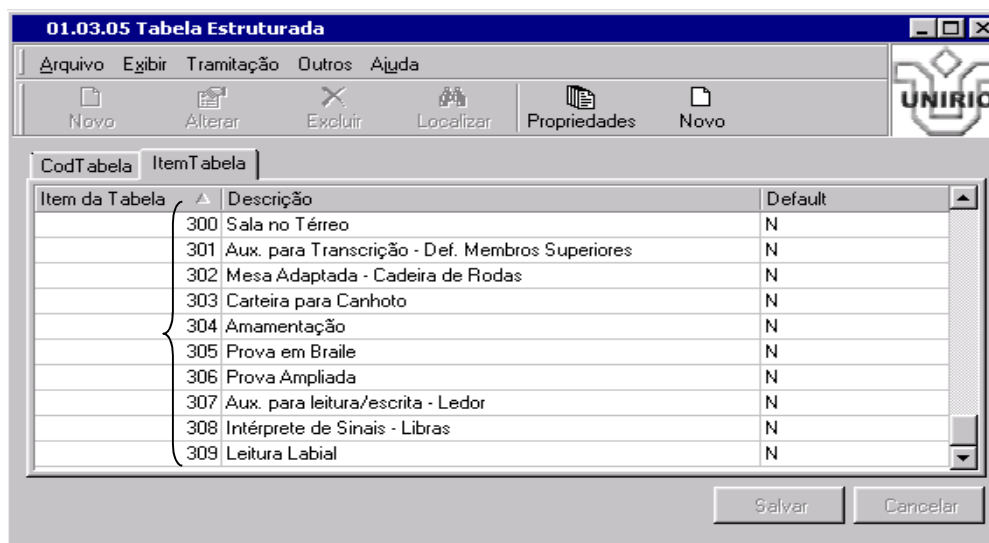


- c) Para customizar a visualização das observações nos históricos dos alunos, é necessário relacionar o item 10 da tabela 652 com todos os itens criados no passo “a” para a tabela 617. Exceto para o item 81 – Enade Irregular, pois o item não deve constar nos históricos dos alunos. A figura abaixo ilustra a parametrização.



- **Parametrização dos itens e relacionamentos de Tabelas Estruturadas para o Registro de Necessidade de Atendimento como Observação dos Alunos.** Assim como para a Observação dos Alunos foi implementado o registro de Atendimento Especial para o aluno portador de alguma deficiência visual, física ou auditiva durante

a prova do ENADE. Para isso foram criados na tabela estruturada (aplicação 01.03.05 Tabela Estruturada) de código 617 e descrição Observações dos Alunos, os seguintes itens e respectiva descrição:



Item da Tabela	Descrição	Default
300	Sala no Térreo	N
301	Aux. para Transcrição - Def. Membros Superiores	N
302	Mesa Adaptada - Cadeira de Rodas	N
303	Carteira para Canhoto	N
304	Amamentação	N
305	Prova em Braile	N
306	Prova Ampliada	N
307	Aux. para leitura/escrita - Ledor	N
308	Intérprete de Sinais - Libras	N
309	Leitura Labial	N

Para Necessidade de Atendimento Especial Físico:

ITEM	DESCRIÇÃO
300	Sala no Térreo
301	Aux. para Transcrição – Def. dos Membros Superiores
302	Mesa Adaptada para Cadeira de Rodas
303	Carteira para Canhoto
304	Amamentação

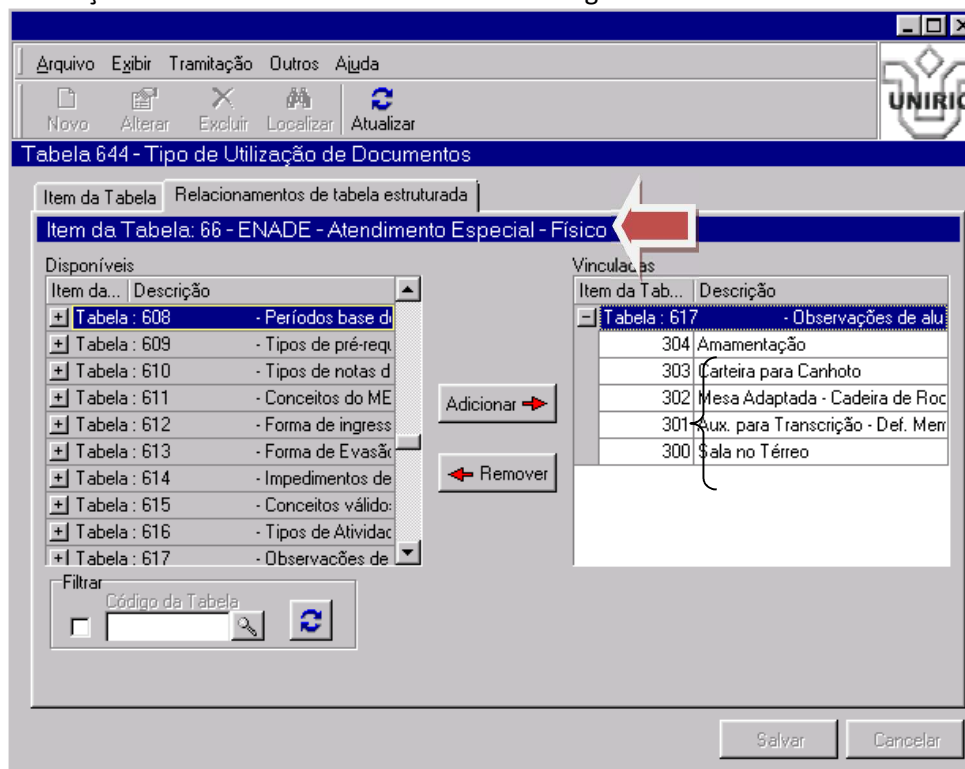
Para Necessidade de Atendimento Especial Visual:

ITEM	DESCRIÇÃO
305	Prova em Braile
306	Prova Ampliada
307	Aux. para Leitura/Escrita – Ledor

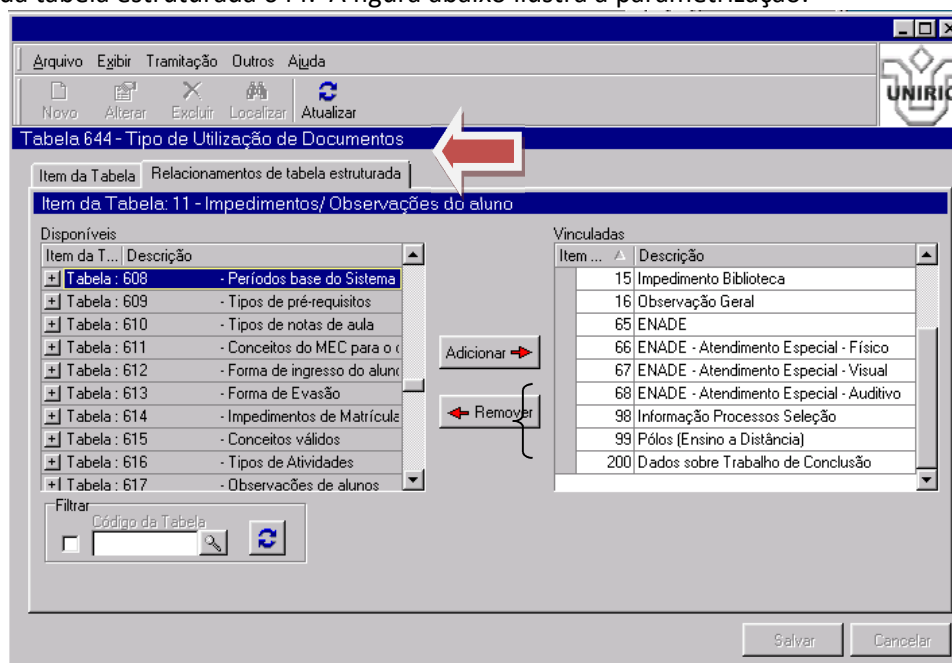
Para Necessidade de Atendimento Especial Auditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO
308	Interprete de Sinais – Libras
309	Leitura Labial

- a) Para customizar a vinculação dos itens criados com os respectivos tipos de documentos, é necessário relacionar os itens criados com a tabela estruturada (aplicação 01.03.05 Tabela Estruturada) 644 – Tipo de Utilização de Documentos itens 66 descrição ENADE – Atendimento Especial – Físico, item 67 e descrição ENADE - Atendimento Especial – Visual e item 68 descrição ENADE – Atendimento Especial - Auditivo. A vinculação deve ser conforme acima com a relação da necessidade com a deficiência. A figura abaixo ilustra uma das customizações:

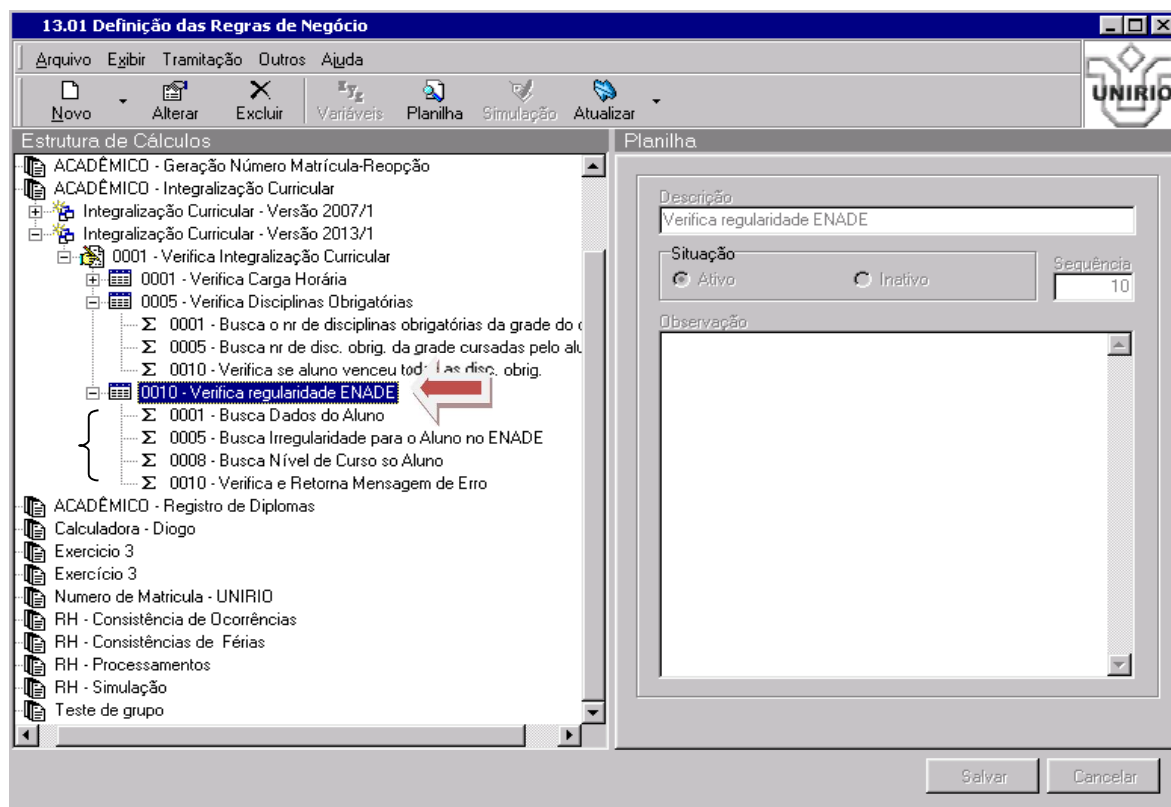


- b) Para customizar a visualização dos itens criados no passo "a" do item "1.2" para a tabela 617 na aplicação 11.02.02 Observações dos Alunos, é necessário relacionar o item 11 da tabela 644 com os itens 66, 67 e 68 também da tabela estruturada 644. A figura abaixo ilustra a parametrização:



II) Parametrizações na Planilha de Cálculo

- Alterações na Planilha de Cálculo que faz a Integralização Curricular dos Alunos para verificar a Regularidade do Aluno no ENADE.**
 - Para customizar a checagem da existência de Observação com o Registro do ENADE para os alunos via planilha de Cálculo da Integralização Curricular, foi alterado na aplicação 13.01 Definição das Regras de Negócio para fazer essa checagem. Com isso foi criado uma nova rotina: 010 – Verifica regularidade ENADE conforme a figura abaixo:



Expressões Criadas:

0001 – Busca Dados do Aluno: Expressão do Tipo Operação Select que retorna a matricula e o nome do Aluno. Esse retorno, será usado na mensagem de erro quando o aluno não estiver com o ENADE regularizado.

0005 – Busca Irregularidade para o Aluno no Enade: Expressão do Tipo Operação Select que retorna(o valor 1) se o aluno tem ou não o registro do ENADE lançado.

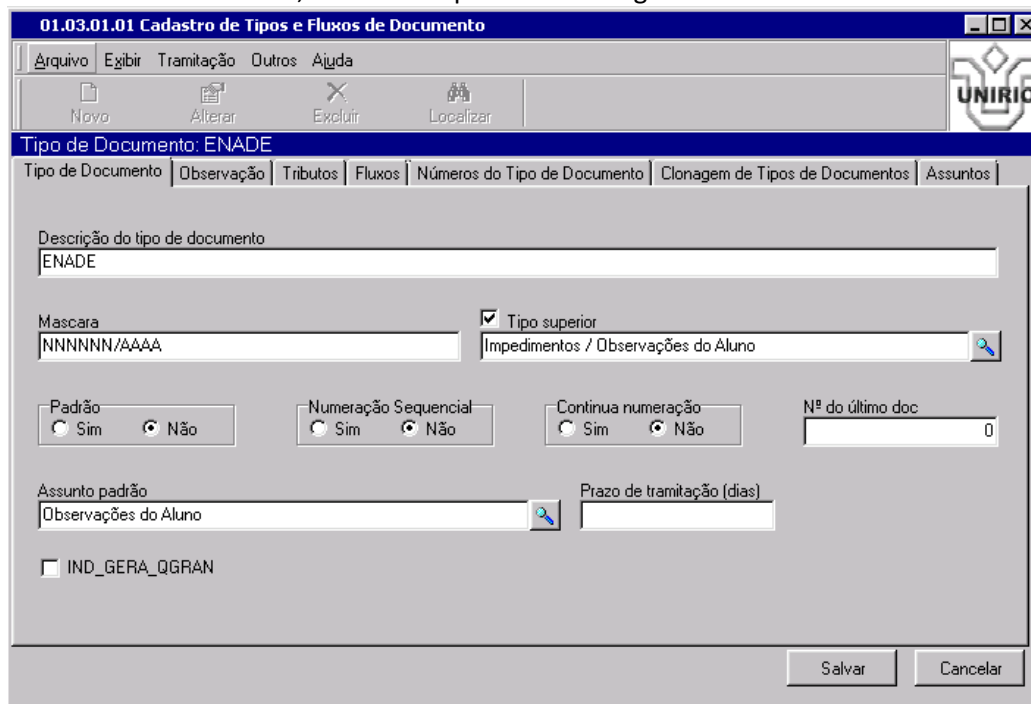
0008 – Busca Irregularidade para o Aluno no Enade: Expressão do Tipo Operação Select que retorna o nível do curso do aluno. Será usado para a mensagem de erro, tratando somente o nível = 3, Graduação.

0010 – Verifica e Retorna Mensagem de Erro: Expressão do Tipo Linguagem Lua que verifica se o aluno possui irregularidade no Enade, valor diferente de 1 da expressão 0005 e se o nível de curso é Graduação. Caso sim, é retornada a mensagem de erro com os dados recuperados do aluno na expressão 0001.

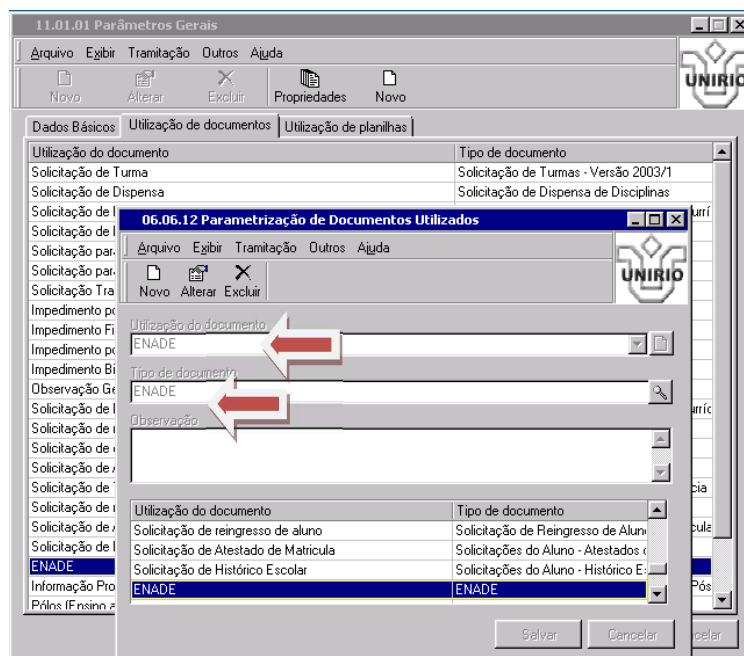
III) Parametrizações nos Tipos de Documento

- Parametrização do tipo de Documento para o Registro de Regularidade do Aluno no ENADE.

a) Para customizar a vinculação do lançamento das observações a um documento eletrônico da ferramenta de gestão foi criado o tipo de documento ENADE na aplicação 01.03.01.01 Cadastro de Tipos e Fluxos de Documentos conforme a figura abaixo. Não é necessário fluxo, somente o que está na imagem.

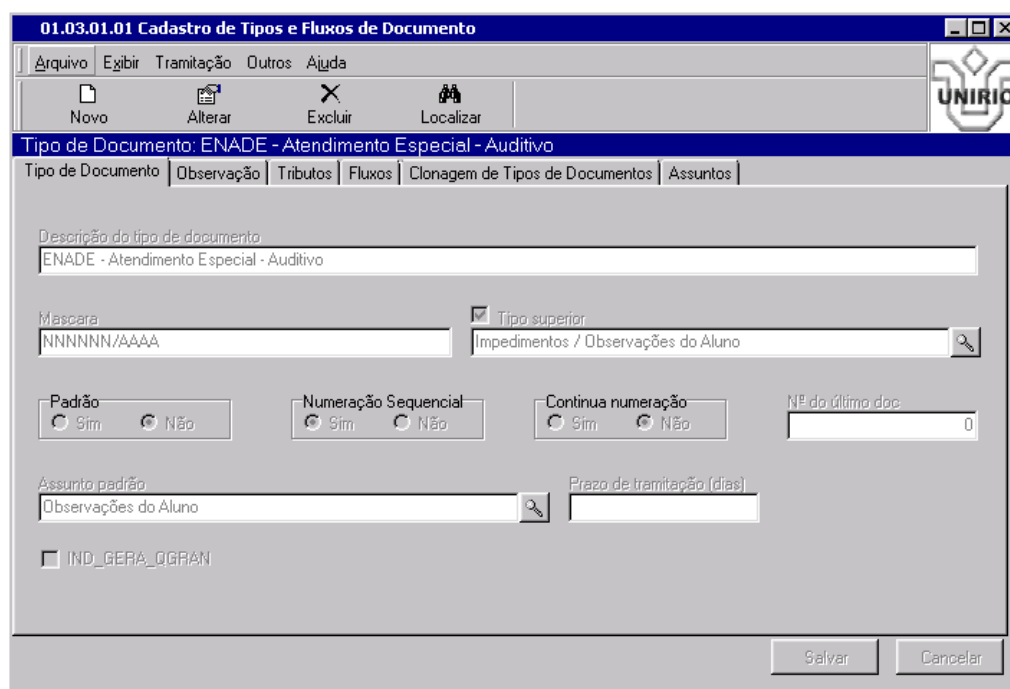


b) Para customizar a vinculação do documento criado aos itens da tabela estruturada e para concluir a parametrização, foi necessário, na aplicação 11.01.01 Parâmetros Gerais - guia Utilização de Documentos, criar o item ilustrado na imagem abaixo

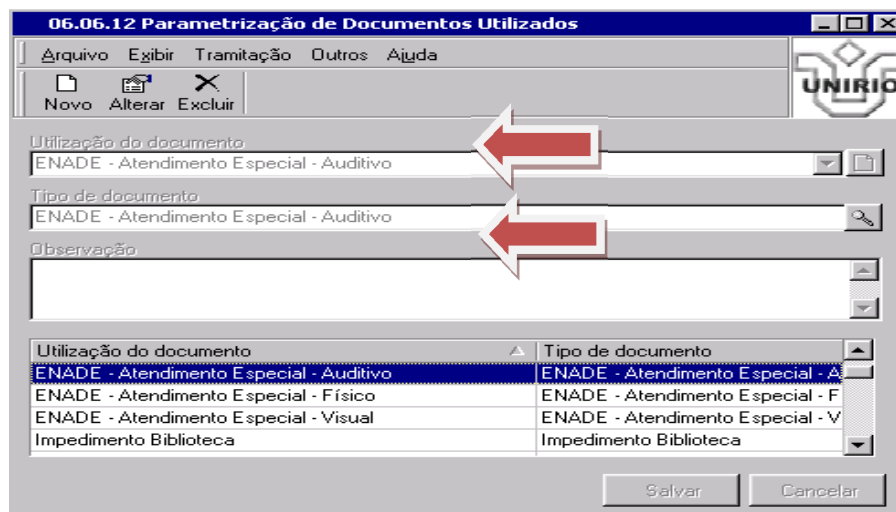


- **Parametrização do tipo de Documento para o Registro de Necessidade de Atendimento Especial ao Aluno para realização da prova do ENADE.**

a) Para customizar a vinculação do lançamento das observações a um documento eletrônico da ferramenta de gestão foi criado o tipo de documento ENADE – Atendimento Especial – Físico, ENADE – Atendimento Especial – Auditivo e ENADE – Atendimento Especial - Visual na aplicação 01.03.01.01 Cadastro de Tipos e Fluxos de Documentos conforme a figura abaixo. Não é necessário fluxo, somente o que está na imagem.

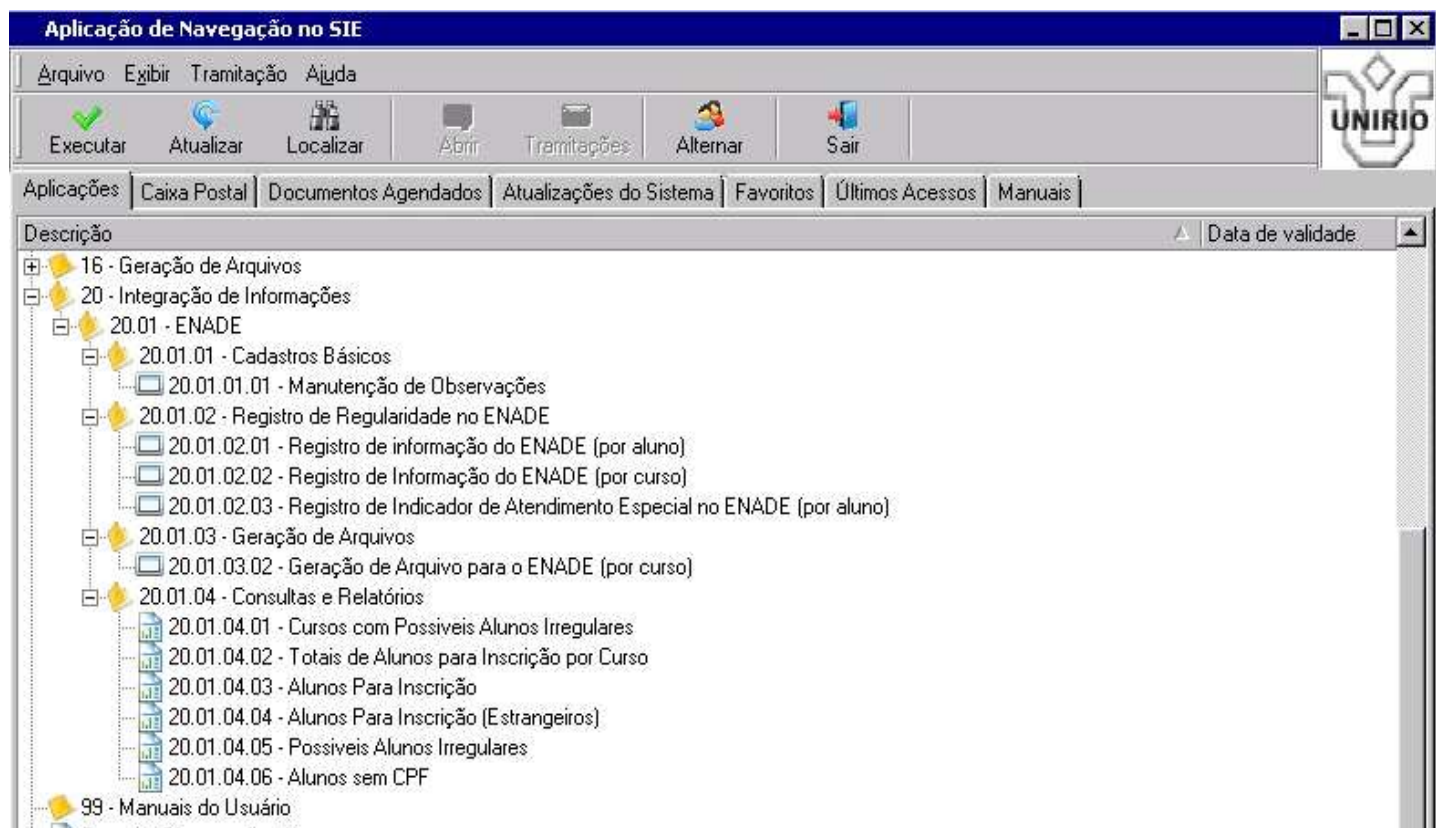


b) Para customizar a vinculação do documento criado aos itens da tabela estruturada e para concluir a parametrização, é necessário na aplicação 11.01.01 Parâmetros Gerais na guia Utilização de Documentos e clicar no botão Novo. Na tela que irá surgir para o item “Utilização de Documento”, selecionar a opção ENADE – Atendimento Especial - Auditivo. Para o item “Tipo de Documento”, localizar o tipo de documento de descrição ENADE – Atendimento Especial - Auditivo. Salvar. Fazer o mesmo processo para os outros dois tipos de documentos, Visual e Físico também. A imagem a seguir ilustra a customização.



IV) Parametrização de novos relatórios

- Relatórios de Gestão:** Relatórios para acompanhamento e conferências quanto a participação dos alunos no ENADE, com o objetivo de avaliar informações dos alunos participantes, quantitativos de participantes por cursos e de inconsistências como alunos sem CPF.



V) Parametrização de novas aplicações

- **Aplicação: 20.01.01.01 Manutenção das Observações:** Aplicação com o objetivo de manter os itens e os textos padrões das observações que serão lançadas nos históricos dos alunos, informando a regularidade do mesmo com o ENADE.
- **Aplicação 20.01.02.01 – Registro de Informação do ENADE (por aluno):** Aplicação com o objetivo de permitir o lançamento da participação, da dispensa, da irregularidade ou da regularidade do aluno quanto à participação no ENADE, mantendo a informação histórica de participação no ENADE dos alunos da UNIRIO.
- **Aplicação 20.01.02.02 – Registro de Informação do ENADE (por curso):** Permitir o lançamento da participação, da dispensa, da irregularidade ou da regularidade de um grupo de alunos de um dado curso quanto à participação no ENADE. Mantendo a informação histórica de participação no ENADE dos alunos da UNIRIO.
- **Descrição: Aplicação 20.01.02.03 – Registro de Indicador de Atendimento Especial no ENADE (por aluno):** Aplicação que tem por objetivo permitir o lançamento da necessidade de atendimento especial para os alunos portadores de deficiência física. Este lançamento indicará, por exemplo, para alunos portadores de deficiência visual, a necessidade uma prova em Braille ou da necessidade de um Ledor para a participação no ENADE.
- **Descrição: Aplicação 20.01.03.02 – Geração de Arquivo para o ENADE (por curso):** Aplicação que tem por objetivo permitir a integração da ferramenta de gestão SIE com o ENADE. O arquivo pode ser gerado para um curso ou grupo de cursos para determinado ano. O arquivo gerado segue as regras de *layout* e definições/critérios do manual do ENADE 2013.

Homologação do Processo e Assinaturas

Carlo Santana Tristão
Consultor Síntese

Renata Alvas Campos
Líder do Setor de Modelagem de Processos

LISTA DAS SIGLAS UTILIZADAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC – Conceito de curso
CH – Carga Horária
CI – Conceito da Instituição
CPC – Conceito Preliminar do Curso
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
DAINF – Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
DSMP – Documento da Simplificação e Modernização do Processo
E-MEC – Sistema E-MEC
ENADE – Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante
IGC – Índice Geral de Cursos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
OM – Oportunidade de Melhoria
PI – Procurador Educacional Institucional
PM – Proposta de Melhoria
PN – Portaria Normativa
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
SIE – Sistema de Informações para o Ensino
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

